

DECRETO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma/MA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 37, II, da Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento em comissão do primeiro e segundo escalão. CONSIDERANDO o estrito cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e a necessidade de reequilíbrio e manutenção dos gastos públicos (LC 101/2000). DECRETA Art. 1º Ficam EXONERADOS os ocupantes de cargos de Secretário Municipal, Secretário Adjunto, Assessor Especial e Procurador Geral do Município no âmbito da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Mata Roma, Estado do Maranhão. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 05 dias de janeiro de 2021. Besaliel Freitas Albuquerque Prefeito Municipal

DECRETO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA, DÁ DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AOS ORDENADORES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal: CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do §1º do artigo 80 do Decreto-Lei nº 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é todo e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual este responda." CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto a ordenação de despesa. DECRETA Art. 1º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Mata Roma/MA aos Secretários Municipais, no âmbito dos assuntos ligados às respectivas pastas, conforme abaixo: I - O Secretário Municipal de Administração e Planejamento; II - O Secretário Municipal de Saúde; IV - A Secretária Municipal de Educação; V - A Secretária Municipal de Assistência Social; VI - A Secretária Municipal de Finanças. § 2º O Secretário Municipal de Saúde será o ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde-FMS, bem como de todos os programas que envolvam dispêndio de recursos da saúde. § 3º A Secretária Municipal de Educação será o ordenador de despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, bem como de todos os programas que envolvam dispêndio de recursos da educação. § 4º A Secretária Municipal de Assistência Social será o ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, bem como de todos os programas que envolvam dispêndio de recursos da assistência social. § 5º O Secretário de Administração será responsável pela ordenação de despesas das demais pastas. §6º A movimentação dos recursos será realizada pela Secretária de Finanças, inclusive de todos os fundos municipais. Art. 2º Os Ordenadores de Despesas ficam autorizados a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. § 1º As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinaturas conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Senhor ordenador e da Secretária Municipal de Finanças. § 2º Em caso de ausência do Senhor Prefeito Municipal, as ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas, movimentações das contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, serão realizadas, exclusivamente, pela Secretária Municipal de Finanças. Art. 3º Os ordenadores serão responsáveis pela regularidade e legalidade das despesas, devendo observar as normas previstas na Constituição Federal, nas Leis Federais que dispõem sobre direito financeiro, licitações e contratos administrativos, na Lei Orgânica do Município de Mata Roma e demais regras federais ou municipais aplicáveis ao processamento da despesa pública. Art. 4º Os ordenadores de despesa respondem administrativamente, civil e penalmente pelos atos que praticarem. Parágrafo único. A responsabilidade do ordenador de despesas persistirá até julgadas regulares suas contas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pelo Tribunal de Contas da União e pela Câmara Municipal. Art. 5º Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções. Art. 6º A Controladoria Geral exercerá o controle interno dos atos praticados pelos ordenadores de despesa, visando ao fiel cumprimento deste Decreto. Parágrafo único. Obriga-se o Controlador-Geral a comunicar ao Prefeito Municipal a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto, da qual tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária. Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 05 dias de janeiro de 2021. Besaliel Freitas Albuquerque Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal: RESOLVE Art. 1º Nomear LAURA DE FÁTIMA ALMEIDA ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o nº 072.177.673-69, para o Cargo de Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão. Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 05 dias de janeiro de 2021. Besaliel Freitas Albuquerque Prefeito Municipal. Esta portaria foi publicada em 05/01/2021 por afixação no vestibulo da Prefeitura Municipal.

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c189185e98ddadbad6526e54d3f1e9cf76f7bf63

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art.147, c IX); (STJ - 1ª Turma - Resp nº 105.232/CE - Rel. Min. Garcia Vieira - J. 15/09/97 - AC Um. - DJU de 20.10.97, seção 01, p. 52977).

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal: RESOLVE Art. 1º Nomear CLEONICE LESSA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 632.968.453-72, para o Cargo de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão. Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 05 dias de janeiro de 2021. Besaliel Freitas Albuquerque Prefeito Municipal Esta portaria foi publicada em 05/01/2021 por afixação no vestibulo da Prefeitura Municipal de Mata Roma, em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art.147, inc IX); (STJ - 1ª Turma - Resp nº 105.232/CE - Rel. Min. Garcia Vieira - J. 15/09/97 - AC Um. - DJU de 20.10.97, seção 01, p. 52977).

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal: RESOLVE Art. 1º Nomear ALCE ISES GEANNE MONTELES DE SOUSA SAMPAIO, inscrita no CPF sob o nº 025.254.773-08, para o Cargo de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão. Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 05 dias de janeiro de 2021. Besaliel Freitas Albuquerque Prefeito Municipal Esta portaria foi publicada em 05/01/2021 por afixação no vestibulo da Prefeitura Municipal de Mata Roma, em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art.147, inc IX); (STJ - 1ª Turma - Resp nº 105.232/CE - Rel. Min. Garcia Vieira - J. 15/09/97 - AC Um. - DJU de 20.10.97, seção 01, p. 52977).

PORTARIA Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal: RESOLVE Art. 1º Nomear THAYMES MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 035.619.513-92, para o Cargo de Controlador Geral do município de Mata Roma, Estado do Maranhão. Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 05 dias de janeiro de 2021. Besaliel Freitas Albuquerque Prefeito Municipal Esta portaria foi publicada em 05/01/2021 por afixação no vestibulo da Prefeitura Municipal de Mata Roma, em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art.147, inc IX); (STJ - 1ª Turma - Resp nº 105.232/CE - Rel. Min. Garcia Vieira - J. 15/09/97 - AC Um. - DJU de 20.10.97, seção 01, p. 52977).

PORTARIA Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal: RESOLVE Art. 1º Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 359.438.231-15, para o Cargo de Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão. Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 05 dias de janeiro de 2021. Besaliel Freitas Albuquerque Prefeito Municipal Esta portaria foi publicada em 05/01/2021 por afixação no vestibulo da Prefeitura Municipal de Mata Roma, em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art.147, inc IX); (STJ - 1ª Turma - Resp nº 105.232/CE - Rel. Min. Garcia Vieira - J. 15/09/97 - AC Um. - DJU de 20.10.97, seção 01, p. 52977).

PORTARIA Nº 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal: RESOLVE Art. 1º Nomear SUELHTON MONTELES LIMA, inscrito no CPF sob o nº 601.956.553-03, para o Cargo de Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão. Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 05 dias de janeiro de 2021. Besaliel Freitas Albuquerque Prefeito Municipal Esta portaria foi publicada em 05/01/2021 por afixação no vestibulo da Prefeitura Municipal de Mata Roma, em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art.147, inc IX); (STJ - 1ª Turma - Resp nº 105.232/CE - Rel. Min. Garcia Vieira - J. 15/09/97 - AC Um. - DJU de 20.10.97, seção 01, p. 52977).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MATAROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c189185e98ddadbad6526e54d3f1e9cf76f7bf63

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal: RESOLVE Art. 1º Nomear MÁRCIA MENDES AMORIM, inscrita no CPF sob o nº 022.446.123-09, para o Cargo de Procuradora Geral do município de Mata Roma, Estado do Maranhão. Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 05 dias de janeiro de 2021. Besaliel Freitas Albuquerque Prefeito Municipal Esta portaria foi publicada em 05/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Mata Roma, em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art.147, inc IX); (STJ - 1ª Turma - Resp nº 105.232/CE - Rel. Min. Garcia Vieira - J. 15/09/97 - AC Um. - DJU de 20.10.97, seção 01, p. 52977).

PORTARIA Nº 09, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal: RESOLVE Art. 1º Nomear ALANA RITA EWERTON MARTINS ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 482.691.823-20, para o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão. Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 05 dias de janeiro de 2021. Besaliel Freitas Albuquerque Prefeito Municipal Esta portaria foi publicada em 05/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Mata Roma, em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art.147, inc IX); (STJ - 1ª Turma - Resp nº 105.232/CE - Rel. Min. Garcia Vieira - J. 15/09/97 - AC Um. - DJU de 20.10.97, seção 01, p. 52977).

PORTARIA Nº 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal: RESOLVE Art. 1º Nomear JOSÉ ABRAHAN DE LEOPOLDINO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 524.533.243-49, para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão. Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 05 dias de janeiro de 2021. Besaliel Freitas Albuquerque Prefeito Municipal Esta portaria foi publicada em 05/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Mata Roma, em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art.147, inc IX); (STJ - 1ª Turma - Resp nº 105.232/CE - Rel. Min. Garcia Vieira - J. 15/09/97 - AC Um. - DJU de 20.10.97, seção 01, p. 52977).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MATAROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c189185e98ddadbad6526e54d3f1e9cf76f7bf63

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

